

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	1
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1375, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada mediante Portaria nº 1219, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 30, de 30 de julho de 2010, referente ao Processo nº 60800. 035368/2008-61, ante as razões apresentadas no Memorando nº 004/CS/ANAC, de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTHINA P. DE ALMEIDA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

1 - PORTARIA Nº 1377, DE 26 DE AGOSTO DE 2010. (*)

Designa servidores para atuarem como Instrutores e Coordenado Técnico no Curso de Inspac Serviços Aéreos e apresenta Proposta Pedagógica do referido Curso.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 148, de 17 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar como instrutores os seguintes servidores da ANAC para as disciplinas do Curso de Inspac Serviços Aéreos, que será ministrado de 30 de agosto a 03 de setembro de 2010, conforme Proposta Pedagógica, apresentada em anexo a esta Portaria:

Disciplina: Organização e Atribuições da SRE
Instrutor: Juliano Alcântara Noman
Carga horária: 1 h/a

Disciplina: Tópicos de Regulação
Instrutor: Rogério Teixeira Coimbra
Carga horária: 2 h/a

Disciplina: Constituição de Empresas de Serviços Aéreos Públicos
Instrutor: Sergio Alexander Leitão
Carga horária: 1 h/a

Disciplina: Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado
Instrutor: Ronei Saggiaro Glanzmann
Carga horária: 1 h/a

Disciplina: Conduta e Atuação do Inspac
Instrutor: Valdir Lemos Padilha
Carga horária: 1 h/a

Disciplina: Introdução à GOPE e Operações Regulares - HOTRAN Eletrônico e GECOL
Instrutor: Rodrigo Neves Martins
Carga horária: 1 h/a

Disciplina: Operações Não Regulares e LAS
Instrutor: Vinicius da Silva Manoel
Carga horária: 1 h/a

Disciplina: Liberdades do Ar, Acordos Bilaterais e Frequências
Instrutor: Leandro Monteiro de Souza Miranda
Carga horária: 1 h/a

Disciplina: Aplicação Prática de Liberdades do Ar
Instrutor: Mauricio Filgueiras Curvelo
Carga horária: 1 h/a

Disciplina: Aplicação Prática de Acordos Bilaterais e Frequências
Instrutor: Jefferson Paulo Pereira
Carga horária: 1 h/a

Disciplina: Alocação de SLOTS – Regras de Alocação
Instrutor: Antônio Marcos Ferreira de Oliveira
Carga horária: 1 h/a

Disciplina: Alocação de SLOTS – Funcionamento do Comitê e Conferência
Instrutor: Antônio Marcos Ferreira de Oliveira
Carga horária: 1 h/a

Disciplina: Monitoramento das Operações
Instrutor: Marcelo Pereira Queiroz
Carga horária: 3 h/a

Disciplina: Cenário Futuro da Regulação de Operações
Instrutor: Roberto da Rosa Costa
Carga horária: 1 h/a

Disciplina: Introdução à Fiscalização
Instrutor: Leandro Antonio Calderaro
Carga horária: 1h/a

Disciplina: Fiscalização de Serviços Aéreos
Instrutor: Rodrigo Ribeiro Alencar
Carga horária: 6h/a

Disciplina: Processos Administrativos
Instrutor: Emerson Ferraz Coelho
Carga horária: 6h/a

Art. 2º Designar como Coordenado Técnico do Curso de Inspace Serviços Aéreos o servidor Paulo Henrique Possas, que atuará conforme a IN nº 26, de 16 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

(*) Ver Proposta Pedagógica – Anexo I ao BPS.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1371 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.020416/2010-31, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor OTÁVIO ALVES GALVÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1626510, Técnico Administrativo, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração e Finanças, no período de 4 de agosto a 23 de dezembro de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	10h20	12h20
Saída	07h40	07h40	09h40	12h20	15h00
Intervalo	-	-	-	Das 12h20 às 13h20	Das 15h00 às 16h00
Entrada	12h00	12h20	12h20	13h20	16h00
Saída	19h30	20h00	19h50	19h30	18h30
Jornada Diária	8h10	8h20	10h10	8h10	5h10
Jornada Semanal	40 h				

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

2 - PORTARIA Nº 1372, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o disposto na Portaria nº 1.529, de 3 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.019205/2010-55, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor MARCOS VINICÍUS NEVES DE ALMEIDA, SIAPE 1497019, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Assessoria de Comunicação no Rio de Janeiro/RJ para Assessoria de Comunicação em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

3 - PORTARIA Nº 1373, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Valdemir Pereira da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 1107083, CPF nº 224.984.604-97, pertencente ao quadro efetivo da ANAC/Sede, a conduzir os veículos de

propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

4 - PORTARIA Nº 1374, DE 26 DE AGOSTO DE 2010. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de julho de 2010, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

(*) Ver Boletim de Serviço – Anexo II ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 1376, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60810.010108/2008-63, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor HUMBERTO MAIA DA SILVA, Datilógrafo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0190585, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade de 01 a 30/01/2011, referente aos 3 (três) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 01/04/1981 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

6 - PORTARIA Nº 1378 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009,

nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.016004/2010-04, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor HERBERTH CARVALHO GUEDES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1650416, Especialista em Regulação de Aviação Civil, lotado na Superintendência de Segurança Operacional, no período de 14 de junho a 10 de setembro de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	08h00	08h00	-	08h00
Saída	12h00	12h00	11h50	-	11h50
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 11h50 às 14h30	-	Das 11h50 às 14h30
Entrada	13h00	13h00	14h30	12h50	14h30
Saída	18h30	18h10	18h30	18h30	18h30
Jornada Diária	9h30	9h10	7h50	5h40	7h50
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

7 - EDITAL Nº 06, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS 2º SEMESTRE/ 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, no disposto na Instrução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4, nº 26, de 26 de junho de 2009 e no Edital nº 3, de 5 de julho de 2010, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 27 de 9 de Julho de 2010, comunica o presente aditamento ao resultado final da seleção para concessão de Bolsa de Estudos em Idiomas – português, inglês, espanhol, francês, alemão e mandarim, Edital nº 05, de 12 de agosto de 2010, publicado no Boletim e Serviço V.5, nº 32, de 13 de agosto de 2010.

1. Resultado final da seleção, na seguinte ordem: número do processo, nome do servidor em ordem alfabética, idioma e valor estimado de ressarcimento.

PROCESSOS APROVADOS

ÁREA MEIO

(...)

V – SERVIDORES COMISSIONADOS:

60800.002647/2010-62	FERNANDO FRANKLIN CORREIA	INGLÊS	R\$	1.454,40
(...)				
(...)		SUBTOTAL	R\$	4.838,40
(...)		TOTAL	R\$	82.707,59

ÁREA FIM

I - ESPECIALISTAS EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL (ATIVO PERMANENTE EFETIVO):

(...)

60800.017952/2010-59	RODRIGO DE JUNQUEIRA BASTOS SANTOS	ALEMÃO	R\$	1.248,00
(...)				
(...)		SUBTOTAL	R\$	207.926,73
(...)		TOTAL	R\$	283.628,47
		TOTAL GERAL	R\$	367.058,46

2. O ressarcimento dos valores elencados no item 1 deste Edital observará o disposto nos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4, Nº 26, de 26 de junho de 2009 e no item 4 do Edital nº 3, de 5 de julho de 2010, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 27 de 9 de Julho de 2010.

3. Maiores informações poderão ser obtidas por meio de mensagem eletrônica enviada à GGEP no endereço gestaodepessoas@anac.gov.br com o assunto “Programa de Capacitação em Idiomas – PCI”.

JÂNIO CASTANHEIRA

8 - DESPACHO Nº 458, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 23.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050324/2009-41. INTERESSADO: André Dezidério Chaves, matrícula SIAPE nº 1630550, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 20 de maio de 2008 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

9 - DESPACHO Nº 459, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050312/2009-17. INTERESSADO: Analee Conceição Lopes da Veiga, matrícula SIAPE nº 1096844, Agente Administrativo, Classe “C”, Padrão VI, do Quadro Específico, com início de exercício em 16 de outubro de 2006 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

10 - DESPACHO Nº 460, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050345/2009-67. INTERESSADO: André Muniz Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1580851, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 10 de setembro de 2007 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

11 - DESPACHO Nº 461, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050604/2009-50. INTERESSADO: Lucilo José Nogueira Duarte, matrícula SIAPE nº 0209863, Perfurador Digitador, Classe “S”, Padrão III, do Quadro Específico, com início de exercício em 16 de outubro de 2006 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

12 - DESPACHO Nº 462, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050655/2009-81. INTERESSADO: Thiago Diniz Sathler Garcia, matrícula SIAPE nº 1628959, Analista Administrativo, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 02 de maio de 2008 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

13 - DESPACHO Nº 463, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050589/2009-40. INTERESSADO: Josias Marcos Carneiro da Cunha Júnior, matrícula SIAPE nº 1317859, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 17 de setembro de 2007 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

14 - DESPACHO Nº 464, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050564/2009-46. INTERESSADO: José Américo de Almeida Júnior, matrícula SIAPE nº 1581725, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 02 de outubro de 2007 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

15 - DESPACHO Nº 465, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050317/2009-40. INTERESSADO: Anderson André Oliveira Duarte, matrícula SIAPE nº 1585598, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 26 de novembro de 2007 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

16 - DESPACHO Nº 466, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.053052/2009-31. INTERESSADO: Pablo Rafael Coelho Antunes, matrícula SIAPE nº 1579769, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 29 de agosto de 2007 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

17 - DESPACHO Nº 467, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050545/2009-10. INTERESSADO: Humberto Ilo Moreira Guimarães Júnior, matrícula SIAPE nº 1582078, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 17 de setembro de 2007 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

18 - DESPACHO Nº 468, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050635/2009-19. INTERESSADO: Ricardo Raposo Xavier Leite, matrícula SIAPE nº 1581722, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 01 de outubro de 2007 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

19 - DESPACHO Nº 469, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 23.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050441/2009-13. INTERESSADO: Dóris Elizane Zoch de Lima, matrícula SIAPE nº 0196839, Agente Administrativo, Classe “S”, Padrão III, do Quadro Específico, com início de exercício em 16 de outubro de 2006 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

20 - DESPACHO Nº 470, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050541/2009-31. INTERESSADO: Helly Pedrisch Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 1581705, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 24 de setembro de 2007 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

21 - DESPACHO Nº 471, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050350/2009-70. INTERESSADO: Bruno Muhler Ferreira Leite, matrícula SIAPE nº 1584112, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 08 de novembro de 2007 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

22 - DESPACHO Nº 472, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 06.08.2010

Ref.: Processo ° 60800.050311/2009-72. INTERESSADO: Almir Canto de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1581668, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 1º de outubro de 2007. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

23 - DESPACHO Nº 473, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 23.07.2010

Ref.: Processo ° 60800.050515/2009-11. INTERESSADO: Gesse de Aquino Silva, matrícula SIAPE nº 1579673, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 06 de setembro de 2007 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF a cerca da devolução de adicional noturno decorrente da correção do cálculo para pagamento do referido adicional. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

JÂNIO CASTANHEIRA

24 - DESPACHO Nº 476, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

REFERÊNCIA: Processo nº 60800.019960/2010-30. INTERESSADO: DÊNIS DE MOURA SOARES, matrícula SIAPE nº 1334799, ocupante do cargo de Analista Administrativo.

ASSUNTO: Solicitação de afastamento para participação em curso de formação. FUNDAMENTAÇÃO: § 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998. PARECER DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS: Diante de o processo revestir-se de todas as formalidades legais exigidas, bem como o preenchimento, pelo servidor, dos requisitos impostos para a concessão do benefício pleiteado, a referida Gerência propôs a concessão do afastamento para curso de formação ao servidor requerente. DECISÃO: No uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009: 1 – Concedo o afastamento, a partir de 13 de outubro de 2010; 2 – O servidor fez opção pela remuneração percebida em razão do cargo ocupado na ANAC, durante o curso de formação; 3 – O estágio probatório a que está submetido o servidor ficará suspenso enquanto durar o afastamento; 4 – Publique-se.

JÂNIO CASTANHEIRA

25 - DESPACHO Nº 598, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17.08.2010

Ref.: Processo ° 60800.076523/2010-80. INTERESSADO: Carlos Montino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1650796, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, do Quadro Permanente, com início de exercício em 18 de agosto de 2008 nesta Agência. ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da Decisão da Gerência de Gestão de Pessoas – GGTAD/GGEP/SAF acerca da incorporação de Gratificação por Tempo de Serviço prestado às Forças Armadas. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Não foram anexados aos autos elementos que permitam a reforma da decisão, tendo em vista a falta de amparo legal dos argumentos apresentados. DECISÃO: Na forma da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009. 1. INDEFIRO. 2. Publique-se. 3. Cientifique-se o interessado. 4. Arquive-se, após, nos assentamentos do servidor.

ANDREA MARIA DE MARQUE

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral